

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0001/2026, de 07 de Janeiro de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0420, de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.258.278,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2065 2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMARIA BASICA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
706 Transferência Especial da União.....	495.000,00
TOTAL	495.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2066 2047 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PAIF/SCVF/ACESSUAS)	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
706 Transferência Especial da União.....	184.530,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
706 Transferência Especial da União.....	40.168,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
706 Transferência Especial da União.....	43.580,00
TOTAL	268.278,00
2.09.00 SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1054 1022 PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
706 Transferência Especial da União.....	495.000,00
TOTAL	495.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.258.278,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 07 de Janeiro de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)